



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Procuradoria-Geral



PORTARIA Nº 06, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Designa os Procuradores de Contas que atuarão como Plantonistas no período de 01/08/2015 a 31/10/2015.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, artigos 57, 58, 59, inciso I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas) e artigo 12 da Portaria nº 04, de 26 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores de Contas que atuarão como plantonistas nas ausências dos titulares das Procuradorias, no período de **01 de agosto de 2015 a 31 de outubro de 2015:**

- I. Procurador João Barroso de Souza, como primeiro plantonista;
- II. Procurador Ademir Carvalho Pinheiro, como segundo plantonista;
- III. Procuradora Elissandra Monteiro Freire Alvares, como terceira plantonista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2015.

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Procurador-Geral